

**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**  
**CNPJ N° 19.378.769/0001-76**  
**NIRE 3130009880-0**  
**Companhia aberta**

**Ata da reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 15 de março de 2019**

**Lavrada na forma de Sumário**

**1. Data, Hora e Local:** Às 10h00min do dia 15 de março de 2019, no Núcleo Técnico Operacional, na Cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, situado na Avenida das Nações, nº 2.448.

**2. Presença:** Estavam presentes todos os conselheiros.

**3. Convocação:** A convocação foi realizada mediante envio de e-mail pelo Sr. Victor Pardini.

**4. Mesa:** Presidente: Victor Cavalcanti Pardini  
Secretária: Regina Pardini

**5. Ordem do dia:**

- a) Demonstrações financeiras e resultados do exercício de 2018.
- b) Proposta de destinação do lucro do exercício de 2018, incluindo orçamento de capital.
- c) Remuneração global da administração para o exercício de 2019.
- d) Apreciação (i) do *valuation* e respectivas premissas utilizadas para o teste de *impairment* das sociedades controladas que possuem ágio e (ii) do fluxo de caixa descontado da controladora, que demonstra expectativa de lucros futuros tributáveis que suportem a recuperabilidade do ativo fiscal diferido, de forma a atender a Instrução Normativa CVM 371.
- e) Convocação da AGO a ser realizada em 22/04/2019.

**6. Deliberações:**

- a) Os conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do relatório da administração, à prestação de contas da Diretoria, às demonstrações

financeiras da Companhia e ao relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia e serão oportunamente publicados, em conformidade com a legislação aplicável. As referidas prestações de contas e demonstrações financeiras deverão ser submetidas à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos moldes do inciso III, artigo 122, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

b) Os conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à aprovação da destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a ser submetida à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que totalizaram a quantia de R\$123.123.990,23 (cento e vinte e três milhões, cento e vinte e três mil novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), da seguinte forma: (a) R\$6.156.199,51 (seis milhões cento e cinquenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) a serem destinados para a constituição de reserva legal, nos termos do artigo 29, alínea “a” do Estatuto Social da Companhia; (b) R\$38.235.539,45 (trinta e oito milhões duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) já distribuídos aos acionistas da Companhia a título de juros sobre o capital (“JCP”) à conta do lucro acumulado do exercício de 2018, conforme deliberações do Conselho de Administração; (c) R\$20.151.188,63 (vinte milhões cento e cinquenta e um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) a título de dividendos aos acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital votante e total da Companhia; (d) R\$ 194.334,55 (cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a título de realização do custo atribuído; e (e) R\$58.386.728,09 (cinquenta e oito milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e nove centavos) a serem retidos, nos termos do artigo 29, alínea “d” do Estatuto Social, conforme orçamento de capital, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia e será oportunamente publicado, em conformidade com a legislação aplicável.

c) Os conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à aprovação da remuneração global anual da administração para o exercício social de 2019, a ser submetida para aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de até R\$14.358.597,39 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e sete mil reais e trinta e nove centavos).

d) Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o (i) *Valuation* e respectivas premissas utilizadas para o teste de *impairment* das sociedades controladas que possuem ágio e (ii) o fluxo de caixa descontado da controladora, que demonstra expectativa de lucros futuros tributáveis que suportem a recuperabilidade do ativo fiscal diferido, de forma a atender a Instrução Normativa CVM 371.

e) Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convocação, nos termos do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, da Assembleia Geral Ordinária, a qual será convocada nos termos e prazos da lei.

**7. Encerramento:** Não havendo nenhuma outra manifestação, passou-se à lavratura da presente Ata em forma de sumário, que, depois de lida, foi aprovada por todos os conselheiros.

Vespasiano-MG, 15 de março de 2019.

---

Victor Cavalcanti Pardini  
Presidente

---

Regina Pardini  
Secretária

---

Carlos Emílio Bartilotti  
Conselheiro

---

Regina Pardini  
Conselheira

---

Roberto Antônio Mendes  
Conselheiro

---

Sidnei Levy  
Conselheiro

---

Victor Cavalcanti Pardini  
Conselheiro